

LEI Nº 286, 23 DE SETEMBRO DE 2016

Denomina nome de Rua EDSON PEREIRA DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua EDSON PEREIRA DA SILVA "Delson do Bar", a atual via pública projetada fica localizada na Rua "A", Loteamento Genicio, Bairro Centro desta Cidade.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, 23 de setembro de 2016.

JOÃO MARCELO MONTARROYOS LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 23/09/2016